



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

R E S O L U Ç Ã O Nº 09/2007

Alterada pela Resolução nº 12, de 05 de maio de 2009

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DOS TITULARES E RESPONSÁVEIS PELOS EXPEDIENTES DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO E DAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO DAS VAGAS EXISTENTES, DE FORMA A CUMPRIR O DISPOSTO NO ART. 16 DA LEI FEDERAL Nº 8.935, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1994.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições,

e

CONSIDERANDO ser da competência do Poder Judiciário a realização de concurso público para o exercício da delegação dos serviços notariais e de registro, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.935/94;

CONSIDERANDO que as vagas para o exercício da delegação devem ser preenchidas de forma alternada, duas terças partes por concurso público de provas e títulos e uma terça parte por meio de remoção, mediante concurso de títulos, conforme o previsto no art. 16 da Lei nº 8.935, de 21 de novembro de 1994, e que o mesmo preceito normativo veda que serventia fique vaga por mais de seis meses;

CONSIDERANDO a inexistência no Tribunal de Justiça de cadastro circunstanciado, no qual constem dados dos titulares das serventias extrajudiciais, dos que estejam respondendo pelo expediente e dos demais ocupantes, além dos próprios dados dos serviços e instrumento legal de sua criação ou desmembramento;

CONSIDERANDO a necessidade de complementar os dados colhidos pela Comissão instituída por força da Portaria nº 427, de 24 de junho de 2005, para submeter as situações concretas à análise do Pleno do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no tocante às situações funcionais dos ocupantes das serventias, a fim de que sejam declaradas as vagas existentes a serem preenchidas por concurso e por remoção;



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 375, de 02 de abril de 2007, que instituiu a “Comissão para criação de lei especial estadual que disporá sobre as normas e os critérios a serem observados nos concursos para provimento e remoção de oficiais registrais e notários, nos moldes do art. 233 da Lei nº 6.564 de 05 de janeiro de 2005 – Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas”; e

CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu o Plenário do Tribunal de Justiça, em sessão realizada nesta data;

R E S O L V E:

~~**Art. 1º.** A atualização cadastral dos Notários e Registradores ativos, titulares ou que respondendo pelo expediente, e dos esereventes no Estado de Alagoas será realizada a cada 02 (dois) anos, de 23 de abril a 31 de maio, na forma do Anexo Único desta Resolução.~~

Art. 1º. A atualização cadastral dos Magistrados e dos Servidores ocupantes de cargos efetivos e estáveis, ativos e inativos, bem como os comissionados, os cedidos e em cessão, com ou sem ônus, ao Poder Judiciário do Estado de Alagoas, será realizada a cada 02 (dois) anos, de 1 de abril a 31 de maio, no segundo ano da respectiva gestão, pelo Departamento de Recursos Humanos – DRH, na forma desta Resolução e dos Anexos I e II. (Redação dada pela Resolução nº 12, de 05 de maio de 2009)

~~**Art. 2º.** Os Notários e Registradores concursados, estáveis e designados em caráter precário deverão atender à convocação de comparecimento ao Departamento Central de Recursos Humanos – DRH do Tribunal de Justiça e apresentar, no horário de expediente, os documentos necessários para a atualização cadastral.~~

Art. 2º. Os Notários e Registradores concursados, estáveis e designados em caráter precário deverão atender à convocação de comparecimento ao Departamento de Recursos Humanos - DRH do Poder Judiciário do Estado de Alagoas e apresentar, no horário de expediente, os documentos necessários para a atualização cadastral. (Redação dada pela Resolução nº 12, de 05 de maio de 2009)

Art. 3º. Os dados informados no Formulário deverão ser comprovados por intermédio da apresentação de documentos originais, para a necessária conferência, como condição de seu recebimento pelos servidores incumbidos do recadastramento.

Parágrafo único. As disposições deste artigo obrigam ao Notário ou Registrador a apresentar os documentos pertinentes a sua delegação, bem com os documentos correlatos à serventia que exerce, com o fito de comprovar as informações exigidas no formulário de recadastramento.



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Art. 4º. Será admitida a atualização cadastral mediante procuração específica, por instrumento público, nas hipóteses em que o Notário ou Registrador estiver com dificuldade de locomoção em decorrência de problemas de saúde.

Parágrafo único. A atualização cadastral por procurador só será concluída após visita domiciliar de representantes do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, a ser agendada no posto de recepção dos documentos, e apresentação de atestado médico que comprove a dificuldade.

Art. 5º. As informações, para fins de atualização cadastral, deverão ser prestadas com clareza e fidelidade, na forma do modelo constante do Anexo Único, sob as penas da lei.

Art. 6º. Concluída a atualização cadastral, a Direção do DRH deverá elaborar, no prazo de 05 (cinco) dias, relatório sobre as atividades desenvolvidas, encaminhando-as ao Corregedor-Geral da Justiça que, constatando irregularidades, adotará as providências cabíveis e, ato contínuo, expedirá relatório final ao Pleno do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

Art. 7º. Extraordinariamente, para o recadastramento a ser realizado no exercício de 2007, a Comissão instituída pela Portaria nº 375/2007 ficará encarregada das obrigações impostas pelo art. 6º desta Resolução.

Art. 8º. O não cumprimento injustificado do disposto nesta Resolução, em consonância ao que preceitua o art. 31, I, da Lei Federal nº 8.935, de 21 de novembro de 1994, acarretará a aplicabilidade das penalidades disciplinadas no art. 32 deste mesmo diploma legal.

Art. 9º. Cabe ao Presidente do Tribunal de Justiça estabelecer os demais procedimentos necessários à atualização cadastral, assim como resolver eventuais casos cuja definição não esteja expressa nesta Resolução.

Art. 10. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 17 de abril de 2007.



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**Des. JOSÉ FERNANDES DE HOLLANDA FERREIRA
Presidente**

Des. ORLANDO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO

Des. JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA

Des. ESTÁCIO LUIZ GAMA DE LIMA

Des. MÁRIO CASADO RAMALHO

Des. WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS

Des. ANTÔNIO SAPUCAIA DA SILVA

Des. SEBASTIÃO COSTA FILHO

Des. JUAREZ MARQUES LUZ

Des. JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES



ESTADO DE ALAGOAS
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 5º DA RESOLUÇÃO N.º 09/2007

**FORMULÁRIO DE RECADASTRAMENTO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES, BEM
COMO DAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DO ESTADO DE ALAGOAS.**

DADOS DA SERVENTIA

NOMENCLATURA:	_____	<input type="checkbox"/>
COMARCA:	_____	
ENDEREÇO:	_____	
BAIRRO:	_____	MUNICÍPIO: _____
CEP:	_____ - _____	
TELEFONE(S):	_____	
E-MAIL:	_____	
ATO DA AUTORIDADE DE CRIAÇÃO DA SERVENTIA	_____	(juntar cópia)
DATA DA SUA CRIAÇÃO:	____ / ____ / ____	
DATA DA SUA IMPLANTAÇÃO OU INSTALAÇÃO:	____ / ____ / ____	
DATA DA VACÂNCIA:	____ / ____ / ____	
COMPETÊNCIA :		
<input type="checkbox"/>	TABELIONATO NOTAS	
<input type="checkbox"/>	TABELIONATO E OFÍCIO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS	
<input type="checkbox"/>	REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS	
<input type="checkbox"/>	OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	
<input type="checkbox"/>	OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULO E DOCUMENTOS CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS	
<input type="checkbox"/>	OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÃO E TUTORES	
<input type="checkbox"/>	OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO	
A SERVENTIA POSSUI COMPUTADOR:	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

QUANTOS COMPUTADORES?: _____

A SERVENTIA É INFORMATIZADA: SIM NÃO

POSSUI ACESSO À *INTERNET*?: SIM NÃO

POSSUI PÁGINA NA *INTERNET*?: SIM NÃO

A SERVENTIA POSSUI SUBSTITUTO(S): SIM NÃO

DADOS DO NOTÁRIO E/OU REGISTADOR TITULAR OU QUE ESTEJA RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE

NOME : _____ NASCIMENTO: ____/____/____

SEXO: Masculino Feminino ESTADO CIVIL: _____

NATURALIDADE: _____ NACIONALIDADE: _____

FILIAÇÃO: _____

ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____

MUNICÍPIO: _____ CEP: _____ - _____

TELEFONE(S): _____ CELULAR(ES): _____

E-MAIL: _____

DOCUMENTAÇÃO PESSOAL

R.G.: _____ DATA DA EXPEDIÇÃO: ____/____/____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____

CPF: ____ . ____ . ____ - ____ TIT. DE ELEITOR: _____ ZONA: _____ SECÇÃO: _____

SITUAÇÃO FUNCIONAL: TITULAR POR CONCURSO ESTÁVEL

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE

ATO DA AUTORIDADE DE NOMEAÇÃO/ OU DESIGNAÇÃO (juntar cópia):



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ATO DO GOVERNADOR ATO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL

ATO DO JUIZ DE DIREITO

DATA ___/___/___

ACUMULA A SERVENTIA EXTRAJUDICIAL COM OUTRA FUNÇÃO PÚBLICA?: SIM

NÃO

CASO A RESPOSTA DA PERGUNTA IMEDIATAMENTE ANTERIOR SEJA AFIRMATIVA, QUAL FUNÇÃO PÚBLICA QUE ACUMULA E COM FUNDAMENTO EM QUAL DISPOSITIVO LEGAL?:

(JUNTAR CÓPIA)

RECEBE REMUNERAÇÃO PAGA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS?: SIM NÃO

CASO A RESPOSTA DA PERGUNTA IMEDIATAMENTE ANTERIOR SEJA AFIRMATIVA, DISCRIMINAR A ORIGEM DOS RESPECTIVOS VENCIMENTOS E O FUNDAMENTO LEGAL:

_____ **(ANEXAR COMPROVANTE DO ÚLTIMO PAGAMENTO EFETUADO)**



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

DADOS DO(S) SUSTITUTO(S)

NOME 1: _____ NASCIMENTO: ____/____/____
SEXO: Masculino Feminino ESTADO CIVIL: _____
NATURALIDADE: _____ NACIONALIDADE: _____
FILIAÇÃO: _____
ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____
MUNICÍPIO: _____ CEP: _____ - _____
TELEFONE(S): _____ CELULAR(ES): _____
E-MAIL: _____

DOCUMENTAÇÃO PESSOAL

R.G.: _____ DATA DA EXPEDIÇÃO: ____/____/____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____
I.D. ANT.: _____ DATA DA EXPEDIÇÃO: ____/____/____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____
CPF: ____ . ____ . ____ - ____ TÍT. DE ELEITOR: _____ ZONA: _____ SECCÃO: _____
ATO DE DESIGNAÇÃO – DATA (JUNTAR CÓPIA) _____

DADOS DO(S) SUBSTITUTO(S)

NOME 2: _____ NASCIMENTO: ____/____/____
SEXO: Masculino Feminino ESTADO CIVIL: _____
NATURALIDADE: _____ NACIONALIDADE: _____
FILIAÇÃO: _____
ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____
MUNICÍPIO: _____ CEP: _____ - _____
TELEFONE(S): _____ CELULAR(ES): _____
E-MAIL: _____



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTAÇÃO PESSOAL

R.G.: _____ DATA DA EXPEDIÇÃO: ____/____/____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____

I.D. ANT.: _____ DATA DA EXPEDIÇÃO: ____/____/____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____

CPF: ____ . ____ . ____ - ____ TÍT. DE ELEITOR: _____ ZONA: _____ SECCÃO: _____

ATO DE DESIGNAÇÃO – DATA (JUNTARCÓPIA) _____

DADOS DO(S) ESCRIVENTE(S)

NOME 1: _____ NASCIMENTO: ____/____/____

SEXO: Masculino Feminino ESTADO CIVIL: _____

NATURALIDADE: _____ NACIONALIDADE: _____

FILIAÇÃO: _____

ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____

MUNICÍPIO: _____ CEP: _____ - _____

TELEFONE(S): _____ CELULAR(ES): _____

E-MAIL: _____

DOCUMENTAÇÃO PESSOAL

R.G.: _____ DATA DA EXPEDIÇÃO: ____/____/____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____

I.D. ANT.: _____ DATA DA EXPEDIÇÃO: ____/____/____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____

CPF: ____ . ____ . ____ - ____ TÍT. DE ELEITOR: _____ ZONA: _____ SECCÃO: _____

ATO DE DESIGNAÇÃO – DATA (JUNTAR CÓPIA) _____

DADOS DO(S) ESCRIVENTE(S)

NOME 2: _____ NASCIMENTO: ____/____/____

SEXO: Masculino Feminino ESTADO CIVIL: _____



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

NATURALIDADE: _____ NACIONALIDADE: _____

FILIAÇÃO: _____

ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____

MUNICÍPIO: _____ CEP: _____ - _____

TELEFONE(S): _____ CELULAR(ES): _____

E-MAIL: _____

DOCUMENTAÇÃO PESSOAL

R.G.: _____ DATA DA EXPEDIÇÃO: ____/____/____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____

I.D. ANT.: _____ DATA DA EXPEDIÇÃO: ____/____/____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____

CPF: ____ . ____ . ____ - ____ TÍT. DE ELEITOR: _____ ZONA: _____ SECÇÃO: _____

ATO DE DESIGNAÇÃO – DATA (JUNTARCÓPIA) _____

**RELACIONAR LEIS, ATOS NORMATIVOS E DEMAIS DOCUMENTOS APRESENTADOS QUE
COMPROVEM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS***

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____
6. _____
7. _____
8. _____
9. _____
10. _____



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

11. _____
12. _____
13. _____
14. _____
15. _____
16. _____
17. _____
18. _____
19. _____
20. _____
21. _____
22. _____
23. _____
24. _____
25. _____

Os documentos originais deverão ser apresentados quando da entrega deste formulário.